Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORT. Nº 268/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 467/2019 - Processo nº 020/004810/2019.

PORT. Nº 269/2020 CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, **PRORROGO**, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 132/2019 Processo nº 020/001255/2019.

PORT. Nº 270/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, **PRORROGO**, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 133/2019 Processo nº 020/001257/2019.

PORT. Nº 271 /2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 488/2019 - Processo nº 020/005192/2019.

PORT. Nº 272 /2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, **PRORROGO** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 399/2019 - Processo nº 020/004041/2019

PORT. Nº 273/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, **PRORROGO** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 398/2019 – Processo

PORT. Nº 274/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 400/2019 - Processo nº 020/004119/2019.

PORT. Nº 275/2020 - Designar os Procuradores EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/005285/2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/006550/2020.

PORT. Nº 276/2020 - Designar os Procuradores EDUARDO FARIA FERNANDES, omo RELATOR, SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/005287/2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/006452/2020.

PORT. № 277/2020 - Designar os Procuradores EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/005231/2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/006330/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Corrigenda:

Na publicação da **RESOLUÇÃO № 50/SMF/2020**, de 23 de outubro de 2020, onde

E2	Maior do que	R\$ 76.416,41 até R\$191.238,49
Leia-se:		
E2	Maior do que	R\$ 76.495,39 até R\$191.238,49

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da E.M. Demenciano Antônio de Moura, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da plataforma virtual Zoom, no dia 09 de dezembro de 2020, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do ano letivo de 2020;
- Assuntos pedagógicos;
- Assuntos Gerais e administrativos

O Presidente do CEC da E.M. Ernani Moreira Franco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através de whatsapp/sala messenger, no dia 16 de dezembro de 2020, às 19h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 19h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas das verbas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

Página 2

O Presidente do CEC da E.M. Felisberto de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada online através do aplicativo Meet, no dia 08 de dezembro de 2020, às15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas das verbas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Francisco Portugal Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Éscola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E. alunos maiores matriculados na EJA e pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta unidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada virtualmente através da Plataforma Teams, no dia 09 de dezembro de 2020, às 18h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Informações sobre Ano Letivo de 2020;
- Planejamento do Ano Letivo de 2021;
- Prestação de contas do PDDE:
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Professor André Trouche, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada de forma virtual pelo Aplicativo Google Meet, no dia 15 de dezembro de 2020, às 16h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme nidicação estatutária, às 16h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Fechamento do ano fiscal;
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da E.M. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através do Aplicativo Meet, no dia 11 de dezembro de 2020, às 17h30m, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas PDDE/2020;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Rosalda Paim, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através de encontro remoto pela plataforma digital Meet, sendo o link enviado pela linha de transmissão oficial da UMEI (whatsapp) com 24 horas de antecedência para todos os funcionários e responsáveis, no dia 12 de dezembro de 2020, às 9h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE 2020;
- Finalização do período letivo:
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA FMS/FGA nº 296/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, ART. 1º - Indicar o Gestor fresponsavel pela fiscalização, ha forma prevista no art. o/
da Lei 8.666/93, Processo 200/4957/2020, do Pregão Presencial nº 01/2020, cu/o
objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE
LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO DE PISOS,
DESINSETIZAÇÃO DE DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITEROI (FMS); LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE
CAIXAS DÁGUA, COM REALIZAÇÃO DE POTABILIDADE E LIMPEZA,
DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NITEROÍ (FMS); DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS);

- Art. 2º Gestor: DUNCAN FRANK SEMPLE Matrícula nº 437.526; Art. 3º Fiscal titular: ALEXANDRE B. SILVA Matrícula nº 143.749-7;
- Art. 4º Fiscal substituto: RENNAN SILVA FIGUEIREDO Matrícula nº 437.559-8;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência PROCESSO N° 310/0638/2020 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/0036/2020 - N° 310/0676/2020 - N° 310/0738/2019 - N° 310/0801/2020 - N° 310/0820/2020 - DEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMÚSA ATO DA CPI

Página 3

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS nas TOMADAS de PREÇOS de n°s: 022/2020 — Dia 08/12/2020, às 10:00 horas, 023/2020 — Dia 08/12/2020, às 11:30 horas, 025/2020 — Dia 09/12/2020, às 10:00 horas e 030/2020 — Dia 09/12/2020, às 11:30 horas, a comparecerem na Sede da Empresa Pública EMUSA — 11º. Andar, para continuidade dos certames, com ABERTURA de PROPOSTAS de PREÇOS. Niterói, 02 de dezembro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA